



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 575/2019 DE 09/09/2019

Promovente:

Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO

Ementa:

INSTITUI O PROGRAMA SIMULAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	1	do pro
nº	1-575	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Projeto de Lei nº /2019, do Vereador Caio Miranda Carneiro (PSB)

PL

575/2019

Institui o Programa Simulação na rede pública municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Simulação na rede pública municipal de ensino de São Paulo, que fará parte das atividades extracurriculares do Ensino Médio e dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Programa tem como objetivo o exercício das capacidades de diálogo, retórica e interação por meio da vivência em ambientes de negociação, tomada de decisão e solução de conflitos, buscando cooperação entre os alunos, por meio de simulações dos comitês internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU).

Parágrafo único. Os alunos atuarão como negociadores e diplomatas em grupos, em conferências e reuniões internacionais fictícias, baseadas em questões sociais e econômicas de importante relevância no contexto mundial atual.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a organização do Programa, apresentação de cronograma, bem como a regulamentação da presente Lei.

Art. 4º Para a execução do Programa, poderão ser realizadas parcerias e convênios.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CAIO MIRANDA CARNEIRO
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
1 a - e folha de informação
sob nº 3. 09/09/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa trazer para os alunos do ensino público municipal de São Paulo uma oportunidade de aprendizagem multidisciplinar: os modelos de simulação da ONU (Organização das Nações Unidas).

Trata-se de atividade acadêmica que simula os eventos diplomáticos que ocorrem na ONU, seguindo o mesmo formato dos comitês nela existentes, em que os alunos assumem o papel de chefes de Estado e diplomatas para debater, negociar e solucionar conflitos de relevância social e econômica.

Além de ensinar desde cedo a importância das relações e carreiras diplomáticas, a atividade constitui uma forma de aprimorar o aprendizado, já que, unindo a teoria à prática, reforçam os conteúdos aprendidos em sala de aula e trazem temas atuais ao debate.

Ademais, as simulações exercitam as capacidades de construção de diálogo e desenvolvimento da retórica por meio do trabalho em equipe e da vivência em ambientes de negociação, tomada de decisão e solução de conflito. Dessa forma, os alunos alargam a sua visão de mundo, aprendendo, na prática, o valor e a necessidade da tolerância e do respeito aos diversos pontos de vista.

Essa experiência já se faz presente no ensino superior e em diversos colégios da rede privada do país, mas também é realizada com sucesso na rede pública municipal de ensino – como em São José dos Campos, interior de São Paulo, que possui programa semelhante para os alunos do 7º e 8º ano do Ensino Fundamental¹.

Assim, para que essa importante oportunidade de aprendizado seja dada aos estudantes da rede pública municipal de ensino de São Paulo, propomos a criação do Programa Simulação.

¹<https://www.sjc.sp.gov.br/noticias/2018/agosto/15/alunos-do-ensino-fundamental-participam-de-simulacao-da-onu/>